

Rejeição 519: Para NFS-e sem identificação do intermediário, a NFS-e deverá ser emitida sem retenção ou com retenção pelo tomador (SÃO PAULO)

- Responsável pela retenção não deve ser o intermediário, caso os dados do mesmo não sejam informados.

Revision #3

Created 1 July 2025 18:37:48 by ProjetosD

Updated 1 July 2025 19:58:49 by ProjetosD